

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.º ANO – Turma A
17 de Fevereiro de 2016 (exame de recurso)

I

Responda sucintamente a três das seguintes questões:

1. Qual a relevância da Paz de Vestefália nas Relações Internacionais da Época Moderna?

A resposta deve referir o contexto dos conflitos religiosos do século XVI e a Guerra dos Trinta Anos como conflito político que extrapolou o problema religiosos e cujo termo corresponde aos tratados da “Paz de Vestefália” (1648).

A resposta deve referir a polémica acerca do significado da “Paz de Vestefália”, nomeadamente na construção do estado Moderno do princípio da soberania e da afirmação do Estado-nação, da igualdade entre Estados, do princípio “*cuius regio, eius religio*”, do princípio do equilíbrio.

A resposta deve fazer referência ao princípio do equilíbrio enquanto instrumento para evitar a guerra na Europa, baseado numa igualdade teórica entre Estados, e no equilíbrio de poder entre potências no continente europeu e à sua manutenção até às guerras napoleónicas.

2. A guerra pode verdadeiramente ser justa?

A resposta pode ser afirmativa ou negativa, com a utilização de argumentos adequados.

A resposta deve referir quer o pacifismo cristão (dos Padres da Igreja, da corrente franciscana e outras), quer a construção da doutrina da guerra justa por Santo Agostinho, o desenvolvimento pelos autores medievais seguintes e a reconstrução por São Tomás de Aquino, bem como os requisitos da guerra justa: a justa causa (motivo), a declaração por autoridade legítima e a recta intenção.

A resposta deve explicar a distinção entre o *ius ad bellum* e o *ius in bello*, como exigência de justificação da guerra e como limite aos meios utilizados durante o seu decurso.

A resposta deve referir a renovação pela Segunda Escolástica, coma expansão ultramarina e a relação com habitantes do Novo Mundo.

3. O princípio da ocupação efectiva (Conferência de Berlim) podia ser invocado para a ocupação dos territórios do interior de África?

A resposta deve ser negativa.

A resposta deve referir que na segunda metade do século XIX as principais potências Europeias (Inglaterra, Alemanha, França) defendem o princípio da ocupação efectiva dos territórios coloniais, com uma ocupação administrativa, militar e populacional. Este princípio opunha-se aos direitos tradicionais de descoberta seguida de posse e de conquista defendida por Portugal.

O princípio da ocupação efectiva foi consagrado pela Conferência de Berlim de 1884-1885, convocada pela Alemanha. Não se aplicou o princípio da ocupação efectiva à colonização do interior africano, onde vigorou o sistema de esferas de influência.

O princípio da ocupação efectiva foi utilizado mais para retirar territórios a potências que os reclamavam do que para constituir novos territórios coloniais.

4. Existe terrorismo de Estado?

A resposta pode ser afirmativa ou negativa, consoante a argumentação apresentada.

A resposta deve definir o terrorismo e explicar a sua origem histórica, remontando à época do Terror, pós-Revolução Francesa.

A resposta deve fazer breve referência aos diferentes tipos de terrorismo (político/nacionalista, económico, religioso, etc.); deve referir a sua natureza predominantemente interna até ao final do séc. XX e a mudança de paradigma resultante da reorganização do terrorismo fundamentalista, que o transformam num problema de natureza internacional.

A resposta deve mencionar a actuação estatal que recorre aos meios utilizados pelas organizações terroristas, provocando o medo generalizado entre toda a população ou entre certos grupos populacionais, optando por caracterizar essa actuação como terrorismo ou negando tal classificação.

II

Comente **um** dos seguintes excertos:

1. “Art. 16º

Nas questões de carácter jurídico e em primeiro lugar nas questões de interpretação e aplicação das convenções internacionais, reconhecem as Potências signatárias a arbitragem como o meio mais eficaz e simultaneamente mais equitativo para dirimir litígios que não houverem sido resolvidos pelas vias diplomáticas.”

Convenção de Haia (1899)

A resposta deve referir a origem e a evolução da arbitragem internacional como meio pacífico de resolução de litígios e o recurso intensivo da mesma durante o século XIX, nomeadamente na resolução de litígios de foro colonial em que Portugal foi uma das partes. Será valorizada a exemplificação.

A resposta deve referir a diferença entre a arbitragem obrigatória ou necessária (surge quando dois ou mais Estados convencionam previamente a submissão à arbitragem de todos ou de alguns conflitos que possam surgir entre eles) e arbitragem facultativa (resultado de um acordo entre as partes para a resolução de um conflito concreto).

A resposta deve referir e explicar as diferentes fases da arbitragem, dando especial ênfase ao compromisso arbitral e à sentença arbitral enquanto decisão vinculativa para as partes.

A resposta deve referir as normas consuetudinárias oitocentistas e a tentativa de positivação das mesmas.

A resposta deve referir a regulação e a atribuição de natureza jurídica à arbitragem internacional pelas Conferências de Paz de Haia de 1899 e 1907 e analisar a tentativa sem sucesso para criar um sistema de arbitragem necessária nas duas Conferências.

A resposta deve referir a criação do Tribunal Permanente de Arbitragem, pela Conferência de 1899, e a sua evolução ao longo do século XX.

2. “Art. 41º

O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efectivas as suas decisões e poderá instar os membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações económicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radioeléctricos, ou de outra qualquer espécie, e o rompimento das relações diplomáticas.”

Carta da Organização das Nações Unidas (1945)

A resposta deve comentar o texto e nesse comentário identificar a Organização das Nações Unidas (ONU), o seu processo de formação no pós-II Guerra e caracterizar brevemente a organização e os seus fins.

A resposta deve centrar-se no comentário do texto para:

- Explicitar o papel do Conselho de Segurança, a sua composição e a sua forma de funcionamento, bem como as suas diferentes atribuições e os problemas que a sua actuação foi suscitando (referindo a polémica em torno dos membros permanentes e o possível alargamento dos mesmos, bem como os problemas do veto e do duplo veto);
- Explicar a relevância da manutenção da paz como um dos fins mais importantes da ONU (art. 1º, nº 1 da Carta das Nações Unidas) e como causa primeira da sua existência;
- Explicar a imposição de sanções não bélicas pelo Conselho de Segurança nos termos do art. 41º e as consequências das mesmas na resolução de conflitos. Será valorizada a exemplificação;
- Analisar criticamente a actuação da ONU na actualidade, as suas fragilidades e a disparidade de critérios em diferentes conflitos internacionais;
- Referir sucintamente as propostas para a Reforma institucional da ONU e as hipóteses de viabilidade das mesmas.

III

Tendo em atenção a evolução histórica, desenvolva o seguinte tema:

“O Direito das gentes pode considerar-se em dois sentidos. Primeiro, por ser um direito que todos os povos e nações devem observar nas suas relações mútuas. [...] a ele pertencem as relações diplomáticas e os usos comerciais de que falámos. O mesmo penso quanto ao direito da guerra. [...] Os tratados de paz e as tréguas podem igualmente considerar-se neste mesmo capítulo [...]”

FRANCISCO SUAREZ, *De legibus*, II, cap. 19

A resposta deve comentar o texto e nesse comentário definir o Direito das Gentes, explicando a sua origem quinhentista e a sua definição como Direito aplicado às relações entre comunidades, fazendo referência a Francisco de Vitória e aos autores da Segunda Escolástica, em que se enquadra o Autor do texto.

A resposta deve referir com maior desenvolvimento a transformação, ocorrida no século XVII, do Direito das Gentes num Direito que regula as relações entre Estados, inserida na construção do Estado e da soberania e já presente em Suarez enquanto “comunidade perfeita”.

A resposta deve comentar a frase de forma crítica e desenvolvida, analisando as várias concepções de Direito das Gentes, com especial enfoque nas matérias que se inserem no mesmo:

A resposta deve ainda mencionar as diferentes concepções de Direito das Gentes, bem como as diversas categorias: Direito das Gentes necessário, Direito das Gentes voluntário e Direito da Gentes costumeiro, referindo a importância que cada uma para o pensamento internacionalista.

A resposta deve discutir a evolução do Direito das Gentes no período posterior a Suarez, dando especial enfoque às concepções oitocentistas, às modificações do século XX e aos desafios actuais.

Cotação:

I. 2,5 VALORES cada questão; II. 6,5 VALORES; III. 6 VALORES